



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 038 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AUTORIZA COMPLEMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
DA SRA. ELMA DA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora ELMA DA CRUZ FERREIRA, matrícula 842, portadora do CPF nº 000.369.000-00 e RG nº MG 0001.000-00 – SSP/MG, ocupante do cargo de professor II - Português, a complementar sua jornada normal de trabalho de 20 (vinte) horas aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2025, devendo seu vencimento ser proporcional às horas trabalhadas.

Parágrafo único – A jornada complementar será executada no turno vespertino, no fundamental II, na Escola Municipal José Baldoíno Borges, com 04 horas aulas de reforço semanais, ao longo do ano de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de fevereiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA
Secretária Municipal de Educação